

PORTARIA Nº 031/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 31 do Ato PGJ nº 002/2014, que estabelece normas e procedimentos para regulamentar as atividades relativas ao recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação, depreciação, reavaliação, baixa e inventário de bens patrimoniais móveis permanentes no âmbito do ministério público do Estado do Tocantins e adota outras providências; e

CONSIDERANDO o teor do e-doc nº 07010319608202097;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial responsável pela formalização dos procedimentos de baixa patrimonial de bens no ano de 2020.

MEMBROS:

I – JAILSON PINHEIRO DA SILVA, Auxiliar Ministerial Especializado, Manutenção, mat. 106210;

II – MARCO ANTÔNIO TOLENTINO LIMA, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, mat. 92708;

III – JADSON MARTINS BISPO, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, mat. 102710;

IV – AGNEL ROSA DOS SANTOS PÓVOA, Assessor Técnico – Tecnologia da Informação, mat. 46403;

V – PAULO EVANGELISTA SILVA, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, mat. 83508;

VI – HEBER RICARDO DA CRUZ ALMEIDA, Motorista Profissional, mat. 79407.

SUPLENTE:

VII – PEDRO DESCARDECI JÚNIOR, Auxiliar Ministerial Especializado – Manutenção, mat. 95509;

VIII – ADERSON ALVES DE SIQUEIRA, Auxiliar Ministerial Especializado, Manutenção, mat. 86208.

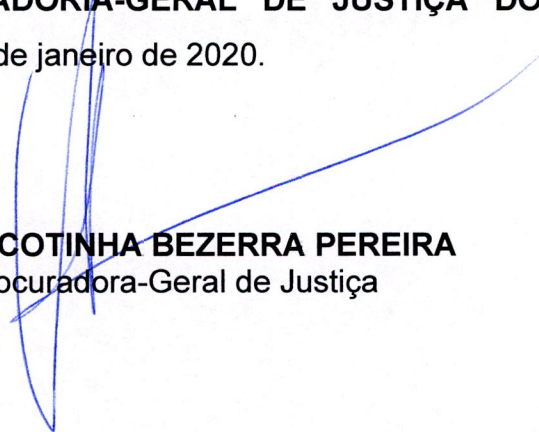
Art. 2º Os trabalhos da Comissão deverão ser desenvolvidos de acordo com os dispositivos do Ato nº 002/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de janeiro de 2020.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça